

PUBLICAÇÃO DE PENA PÚBLICA

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. PAULO ROBERTO DURO GUIMARÃES, CRM-MT 3212.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-MT N.º 0016/2011, julgado no Pleno do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c", do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 30 (atual 2º) e 43 (Atual 15), 57 (Atual 32) e 69 (Atual 87) do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/2009) ao DR. PAULO ROBERTO DURO GUIMARÃES, inscrito neste Conselho sob nº 3212.

Cuiabá, 28 de Dezembro de 2015.

Dr. Gabriel Felsky dos Anjos

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cc02bb0e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar